



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Pelotas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Pelotas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 02 dias do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Frederico Russomano e a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, José Antonio Cunha Duarte da Silva, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4942/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.05.1993

Data da última correição realizada: 29.05.2019

Data de Implantação do PJe: 17.04.2015

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 03.06.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2019 a 30.04.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Frederico Russomano	Juiz do Trabalho Titular	05.11.2003
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	22.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca e não consta requerimento de autorização para residir fora.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)		Período(s)		Total*
1	Frederico Russomano	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.11.2003		Há 16 anos, 6 meses e 7 dias*
2	Ana Carolina Schild Crespo	08.03.2019 a 20.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 12 dias
		21.06.2019 a 14.07.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	24 dias
		14.08.2019 a 23.08.2019	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular	10 dias
		24.08.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 26 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		04.03.2020 a 12.06.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 8 dias
3	Nivaldo de Souza Júnior	07.01.2019 a 05.02.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		24.06.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade	1 dia
		03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular e da Juíza Substituta	3 dias
4	Edenilson Ordoque Amaral	07.07.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade	1 dia
5	Rafael Flach	08.07.2019 a 14.07.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade	7 dias
6	Jorge Fernando Xavier de Lima	15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular e das férias da Juíza Substituta lotada	28 dias
7	Rodrigo Machado Jahn	19.08.2019 a 23.08.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
	Convocado para atuar no TRT	21.06.2019 a 23.08.2019	64 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		06.02.2019 a 07.03.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.09.1994
X	Mauro Freda Soares	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.05.2007
2	Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.09.2013
3	Larissa Duarte Lisboa	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.06.2004
4	Fabio Vega de Avila	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	30.09.2015
5	Ronaldo Pedra Lourenco	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.10.1993
6	Jose Oscar Credidio Abreu	TJAA	Assistente (FC02)	21.05.1993
7	Gabriel Couto da Fonseca	TJAA	(Sem Função)	25.10.2010
8	Janine Reis Vieira da Silva	AJAJ	(Sem Função)	12.07.1999
9	Josiane dos Santos Brum	AUX	(Sem Função)	06.12.2016
10	Kathia Bottermund Galli	TJAA	(Sem Função)	05.05.2010
11	Paula Ribeiro dos Santos	TJAA	(Sem Função)	17.06.2019
12	Romulo da Costa Cury	TJAA	(Sem Função)	04.07.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

De acordo com os sistemas informatizados disponíveis no TRT4 não houve movimentação de servidores no período correccionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
-----------------------	------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Janine Reis Vieira da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	6
Janine Reis Vieira da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Larissa Duarte Lisboa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7
Larissa Duarte Lisboa	LTS - Tratamento de Saúde	7
Gabriel Couto da Fonseca	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	DPON- Dispensa do ponto	1
Fabio Vega de Avila	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8
Josiane dos Santos Brum	LTS - Tratamento de Saúde	94
Josiane dos Santos Brum	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	9
Josiane dos Santos Brum	LPF - Doença em pessoa da família	2
Romulo da Costa Cury	PD- Prazo para deslocamento	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2019 a 04/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Nathalia Ribeiro Varoto	Direito	01.08.2019	30.07.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

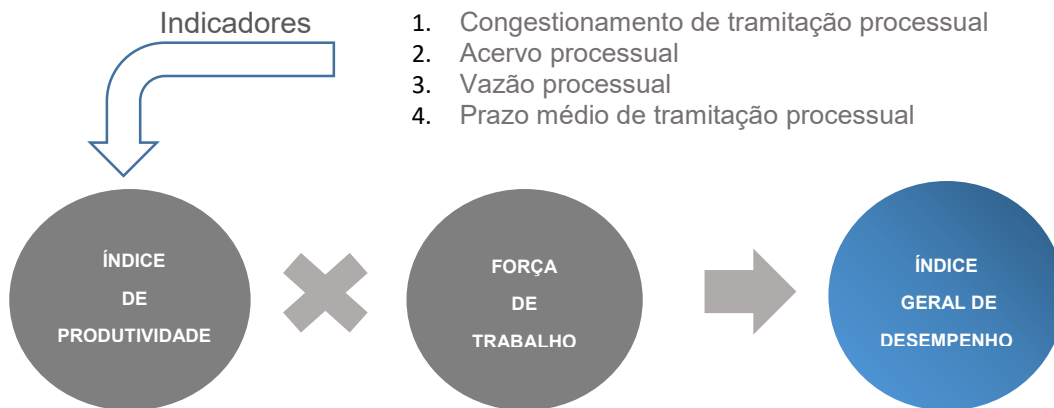


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Pelotas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.205	891	1.086	1.061

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2				1
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,29	0,18	0,76	0,23	0,75	0,32	0,07	0,49	0,40	0,41	57%	0,23
	2	1ª VT de Lajeado	0,22	0,17	0,76	0,26	0,55	0,42	0,21	0,71	0,57	0,46	72%	0,33
	3	2ª VT de Passo Fundo	0,24	0,13	0,69	0,36	0,59	0,32	0,17	0,68	0,64	0,44	79%	0,35
	4	VT de Carazinho	0,40	0,10	0,63	0,36	0,63	0,47	0,19	0,71	0,61	0,47	74%	0,35
	5	1ª VT de Uruguaiana	0,08	0,17	0,67	0,46	0,63	0,26	0,03	0,71	0,72	0,41	86%	0,35
	6	1ª VT de Gramado	0,26	0,14	0,85	0,39	0,56	0,26	0,04	0,89	0,80	0,49	72%	0,35
	7	VT de Cruz Alta	0,46	0,15	0,65	0,47	0,61	0,60	0,21	0,63	0,54	0,50	75%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,26	0,09	0,59	0,23	0,60	0,41	0,07	0,80	0,56	0,42	90%	0,38
	8	4ª VT de Rio Grande	0,38	0,18	0,79	0,57	0,81	0,54	0,32	0,49	0,74	0,54	70%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,26	0,25	0,80	0,39	0,67	0,33	0,48	0,60	0,58	0,51	75%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,30	0,24	0,80	0,33	0,64	0,36	0,08	0,83	0,58	0,49	80%	0,39
	12	3ª VT de Passo Fundo	0,23	0,20	0,70	0,36	0,61	0,35	0,15	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,29	0,11	0,43	0,41	0,46	0,43	0,84	0,50	0,52	0,46	88%	0,40
	14	3ª VT de Taquara	0,36	0,15	0,79	0,39	0,70	0,34	0,11	0,74	0,72	0,50	82%	0,41
	15	PAJT de Tramandai	0,35	0,35	0,87	0,66	0,78	0,48	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	16	VT de Frederico Westphalen	0,32	0,10	0,71	0,29	0,83	0,33	0,24	0,68	0,49	0,47	88%	0,41
	17	2ª VT de Lajeado	0,23	0,15	0,73	0,28	0,59	0,67	0,12	0,47	0,52	0,45	92%	0,41
	17	VT de Santo Ângelo	0,19	0,20	0,68	0,49	0,49	0,34	0,07	0,86	0,81	0,46	90%	0,41
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,30	0,11	0,75	0,35	0,68	0,28	0,11	0,83	0,65	0,47	90%	0,42
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,31	0,16	0,75	0,41	0,71	0,34	0,16	0,51	0,80	0,46	93%	0,43
	21	1ª VT de Rio Grande	0,32	0,16	0,75	0,44	0,72	0,37	0,34	0,66	0,63	0,51	89%	0,45
	22	4ª VT de Pelotas	0,21	0,08	0,74	0,40	0,56	0,29	0,05	0,69	0,66	0,43	109%	0,47
	23	1ª VT de Cachoeirinha	0,35	0,17	0,68	0,38	0,58	0,50	0,49	0,67	0,55	0,51	92%	0,47
	24	2ª VT de Sapiranga	0,29	0,20	0,86	0,37	0,76	0,44	0,24	0,94	0,85	0,57	83%	0,47
	25	1ª VT de Passo Fundo	0,31	0,18	0,72	0,38	0,64	0,44	0,28	0,60	0,60	0,48	99%	0,48
	26	2ª VT de Bagé	0,46	0,12	0,78	0,62	0,77	0,57	0,27	0,65	0,63	0,56	85%	0,48
	27	1ª VT de Taquara	0,44	0,30	0,78	0,42	0,74	0,43	0,43	0,65	0,66	0,56	86%	0,48
	28	2ª VT de Uruguaiana	0,09	0,15	0,83	0,64	0,78	0,28	0,08	0,66	0,76	0,47	104%	0,49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	5ª VT de Canoas	0,37	0,13	0,77	0,68	0,60	0,70	0,20	0,42	0,63	0,52	95%	0,49
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,28	0,65	0,54	0,60	0,64	0,38	0,53	0,53	0,52	97%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,42	0,17	0,86	0,61	0,73	0,75	0,39	0,38	0,59	0,57	89%	0,51
32	6ª VT de Porto Alegre	0,34	0,25	0,72	0,65	0,57	0,65	0,25	0,55	0,77	0,53	97%	0,51
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,43	0,34	0,80	0,57	0,60	0,63	0,41	0,72	0,64	0,60	86%	0,52
34	3ª VT de Pelotas	0,25	0,26	0,78	0,54	0,60	0,30	0,03	0,91	0,94	0,51	102%	0,52
35	12ª VT de Porto Alegre	0,31	0,18	0,83	0,74	0,61	0,74	0,13	0,70	0,76	0,57	92%	0,52
35	4ª VT de Gravataí	0,45	0,21	0,75	0,58	0,70	0,85	0,40	0,40	0,57	0,57	92%	0,52
37	4ª VT de Taquara	0,38	0,15	0,78	0,40	0,71	0,36	0,53	0,43	0,70	0,52	102%	0,53
38	10ª VT de Porto Alegre	0,40	0,23	0,62	0,63	0,45	0,74	0,42	0,64	0,66	0,55	97%	0,53
39	1ª VT de Gravataí	0,40	0,16	0,79	0,48	0,66	0,73	0,43	0,58	0,57	0,57	94%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,35	0,20	0,87	0,78	0,66	0,64	0,36	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
41	3ª VT de Sapiranga	0,22	0,21	0,78	0,48	0,67	0,36	0,45	1,00	0,91	0,58	93%	0,54
41	2ª VT de Gravataí	0,48	0,27	0,79	0,60	0,67	0,90	0,21	0,75	0,66	0,62	87%	0,54
43	2ª VT de Pelotas	0,31	0,12	0,83	0,54	0,77	0,40	0,01	0,76	0,91	0,52	104%	0,54
44	VT de Osório	0,44	0,23	0,84	0,60	0,64	0,85	0,13	0,97	0,80	0,64	85%	0,54
45	2ª VT de Canoas	0,33	0,15	0,81	0,69	0,62	0,62	0,41	0,64	0,71	0,57	96%	0,55
45	11ª VT de Porto Alegre	0,36	0,16	0,78	0,64	0,60	0,72	0,14	0,80	0,75	0,57	96%	0,55
47	13ª VT de Porto Alegre	0,35	0,25	0,78	0,74	0,54	0,90	0,32	0,69	0,71	0,60	92%	0,55
48	4ª VT de Porto Alegre	0,39	0,25	0,79	0,72	0,62	0,66	0,39	0,58	0,68	0,58	96%	0,56
48	29ª VT de Porto Alegre	0,33	0,26	0,80	0,69	0,70	0,59	0,16	0,81	0,84	0,58	96%	0,56
50	2ª VT de Taquara	0,41	0,24	0,87	0,43	0,85	0,49	0,35	0,67	0,67	0,57	98%	0,56
51	VT de Viamão	0,41	0,42	0,90	0,93	1,00	0,39	0,20	0,77	0,78	0,62	94%	0,58
52	1ª VT de Pelotas	0,30	0,28	0,77	0,74	0,47	0,44	0,10	0,84	1,00	0,55	106%	0,58
53	VT de Alvorada	0,45	0,58	0,89	0,65	0,84	0,75	0,85	0,67	0,60	0,72	81%	0,58
54	2ª VT de São Leopoldo	0,36	0,10	0,83	0,51	0,70	0,57	0,41	0,77	0,67	0,58	103%	0,60
55	14ª VT de Porto Alegre	0,35	0,17	0,85	0,65	0,78	0,57	0,18	0,71	0,69	0,56	107%	0,60
56	15ª VT de Porto Alegre	0,38	0,29	0,80	0,73	0,71	0,69	0,46	0,68	0,72	0,62	97%	0,60
57	19ª VT de Porto Alegre	0,36	0,30	0,76	0,84	0,47	0,90	0,25	0,66	0,79	0,60	101%	0,61
57	3ª VT de Canoas	0,39	0,27	0,80	0,77	0,56	0,66	0,56	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
59	7ª VT de Porto Alegre	0,38	0,31	0,64	0,73	0,42	0,85	0,68	0,65	0,70	0,61	100%	0,61
60	1ª VT de Bagé	0,39	0,24	0,85	0,66	0,85	0,53	0,30	0,64	0,70	0,58	107%	0,62
61	21ª VT de Porto Alegre	0,40	0,23	0,78	0,70	0,59	0,64	0,40	0,80	0,74	0,61	102%	0,62
62	25ª VT de Porto Alegre	0,29	0,31	0,79	0,64	0,67	0,53	0,64	0,62	0,67	0,59	106%	0,63
63	5ª VT de Porto Alegre	0,40	0,31	0,67	0,68	0,52	0,66	0,20	0,89	0,83	0,58	108%	0,63
64	23ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,80	0,73	0,69	0,97	0,36	0,76	0,68	0,65	97%	0,63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

65	17ª VT de Porto Alegre	0,41	0,29	0,80	0,74	0,70	0,89	0,42	0,68	0,64	0,64	99%	0,63
65	20ª VT de Porto Alegre	0,40	0,21	0,86	0,87	0,82	0,84	0,42	0,67	0,70	0,66	96%	0,63
67	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,23	0,83	0,89	0,67	1,00	0,67	0,84	0,76	0,73	88%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,29	0,84	0,55	0,73	0,49	1,00	0,99	0,78	0,70	92%	0,64
69	8ª VT de Porto Alegre	0,47	0,27	0,84	0,84	0,71	0,74	0,51	0,73	0,74	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,27	0,86	0,82	0,74	0,82	0,44	0,60	0,71	0,65	100%	0,65
71	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,27	0,76	0,74	0,45	0,76	0,75	0,83	0,81	0,67	99%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,47	0,41	0,85	1,00	0,68	0,73	0,52	0,68	0,76	0,68	98%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,31	0,85	0,95	0,55	0,96	0,44	0,63	0,73	0,67	100%	0,67
74	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,30	0,78	0,84	0,63	0,84	0,62	0,75	0,76	0,67	101%	0,68
75	22ª VT de Porto Alegre	0,44	0,24	0,84	0,86	0,68	0,83	0,42	0,73	0,75	0,66	103%	0,68
76	26ª VT de Porto Alegre	0,41	0,27	0,80	0,81	0,63	0,89	0,46	0,71	0,74	0,65	106%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,49	0,29	0,85	0,96	0,65	0,96	0,11	0,96	0,79	0,69	103%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,77	0,75	0,66	0,82	0,66	0,73	0,69	0,68	106%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,38	0,44	0,83	0,94	0,66	0,64	0,71	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
80	2ª VT de Santa Maria	0,37	0,21	0,80	0,71	0,57	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	123%	0,79
Média		0,37	0,24	0,78	0,60	0,64	0,67	0,36	0,70	0,71	0,58	94%	0,62



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,37	10º / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1001}{402 + 925 + 3} \right) \Rightarrow 0,25$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	3ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	402	882,88	-54,47%	
B	Casos novos	925	1020,65	-9,37%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	6,91	-56,60%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.330	1910,44	-30,38%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	427	636,70	-32,94%	
F	Processos conciliados – conhecimento	444	426,90	4,01%	▲
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	871	1063,60	-18,11%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	130	141,13	-7,88%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1001	1204,73	-16,91%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	75,26%	63,06%	19,35%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,25	0,37	-33,03%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2019 a 04/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Carolina Schild Crespo	73	29	199	51	10
Edenilson Ordoque Amaral	0	0	4	0	0
Frederico Russomano	106	143	192	59	9
Jorge Fernando Xavier de Lima	4	56	29	13	1
Nivaldo de Souza Junior	3	0	3	2	0
Rafael Flach	0	8	8	5	1
Rodrigo Machado Jahn	0	5	9	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	259	267	3,09%
Aguardando encerramento da instrução	137	97	-29,20%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	6	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	402	364	-9,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,24	54° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{229}{47 + 263} \right) \Rightarrow 0,26$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
	3ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	47	139,98	-66,42%
B	Incidentes apresentados	263	402,68	-34,69%



C	Total de incidentes pendentes (A + B)	310	542,65	-42,87%	
D	Incidentes julgados/baixados	229	412,39	-44,47%	▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,87%	76,00%	-2,80%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,26	0,24	8,85%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado defeito no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes consideradas como incidente. Em face disso, por determinação do Vice Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,78	38° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{596}{2.308 + 456} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2019 a 04/2020

		3ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	1.019	800,74	27,26%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2019	1.289	1.154,66	11,63%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	2.308	1.955,40	18,03%	▼
D	Execuções iniciadas	456	476,28	-4,26%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.764	2.431,68	13,67%	
F	Execuções Finalizadas	596	529,03	12,66%	▲

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



PRODUTIVIDADE (F / E)	21,56%	21,76%	-0,89%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,78	0,25%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,60	31° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 432 + 184 + 2.131 + 20 \Rightarrow 2.767$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	2767	
Maior acervo na faixa de movimentação	5090,00	0,54

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	515	432	-16,12%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	150	184	22,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.308	2.131	-7,67%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	20	-44,44%
Total	3.009	2.767	-8,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,64	22° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{982}{1.128} \Rightarrow 0,87$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,87}{1,45} \Rightarrow 0,60$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	982	1.128	114,87%
Média unidades similares	1.081,28	1.170,10	108,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,67	6° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{120,16}{399,13} \Rightarrow 0,30$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	79,28	120,16	51,57%
Média unidades similares	315,20	267,16	-15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,03	0,36	3° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{5,58}{160,29} \Rightarrow 0,03$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	4,06	5,58	37,46%
Média unidades similares	54,05	57,61	6,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,91	0,70	75° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2476,22}{2732,44} \Rightarrow 0,91$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	2.620,08	2.476,22	-5,49%



Média unidades similares	2.183,20	1.914,07	-12,33%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,94	0,71	79° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2469,32}{2614,12} \Rightarrow 0,94$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	2.440,20	2.469,32	1,19%
Média unidades similares	1.962,01	1.866,31	-4,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,58	24° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,25 \times 2) + (0,26 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,54 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,30 \times 2) + (0,03 \times 2) + (0,91 \times 2) + (0,94 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,51$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	01/05/2019	30/04/2020	366	6	0	360	0,98
Fabio Vega de Avila	01/05/2019	30/04/2020	366	8	0	358	0,98
Gabriel Couto da Fonseca	01/05/2019	30/04/2020	366	3	0	363	0,99
Janine Reis Vieira da Silva	01/05/2019	30/04/2020	366	10	0	356	0,97
Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Jose Oscar Credidio Abreu	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Josiane dos Santos Brum	01/05/2019	30/04/2020	366	105	0	261	0,71
Kathia Bottermund Galli	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Larissa Duarte Lisboa	01/05/2019	30/04/2020	366	14	0	352	0,96
Mauro Freda Soares	01/05/2019	30/04/2020	366	0	366	0	0,00
Paula Ribeiro dos Santos	17/06/2019	30/04/2020	319	0	0	319	0,87
Romulo da Costa Cury	04/07/2019	30/04/2020	302	10	0	292	0,80
Ronaldo Pedra Lourenco	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			4647	156	366	4125	11,27

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1060,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas:



$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,27}{11}$	→	102%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,51 x 102%	→	0,52
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.088	1.071	98,44	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
444	444	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
475	989	48,03	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
522	690	132,18%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	1
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	2
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	0	2
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	3
6º	Banrisul	6	1
7º	Banco do Brasil S/A	0	4
8º	Banco Bradesco S.A.	2	0
9º	Itau Unibanco S.A.	3	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
17	13	16	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 I	5 I		5 I	
	3 S	3 S	---	3 S	---
	3 P	3 P		3 P	
Tarde	---	---	---	---	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 27/05/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 S 2 P <i>(em semanas alternadas)</i>	---	4 I 2 S 4 P	---	---
Tarde	---	---	---	---	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 27/05/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

NOTA: de acordo com informações do Diretor de Secretaria, fornecidas em 27.05.20, as audiências foram suspensas em razão da quarentena e foram marcadas uma pauta por semana nos últimos 30 dias, apenas, por videoconferência, para tentativa de conciliação.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Carolina Schild Crespo	139	49	213	0	3	8	412
Ana Ilca Harter Saalfeld	0	0	0	0	1	8	9
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	0	0	0	0	1
Edenilson Ordoque Amaral	2	4	6	0	0	0	12
Frederico Russomano	213	145	250	0	0	5	613
Jorge Fernando Xavier de Lima	64	35	32	0	0	1	132
Nivaldo de Souza Junior	4	3	3	0	0	0	10
Rafael Flach	7	7	10	0	0	0	24
Rodrigo Machado Jahn	5	7	9	0	0	1	22
TOTAL	434	251	523	0	4	23	1.235

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	878	79	9,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	422	34	8,06%
TOTAL	1.300	113	8,69%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 113 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 8,69% de todas as audiências realizadas no período, o que atende às recomendações da Corregedoria Regional.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	131	75	57,25%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	28	21	75,00%
TOTAL	159	96	60,38%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	72	72	100,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	27	27	100,00%
TOTAL	99	99	100,00%

** Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.05.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A Secretaria da 3ª Vara de Pelotas expede notificações e ofícios no prazo de dois dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVS

A Secretaria da 3ª Vara de Pelotas expede mandados, autorizações, precatórios e RPVs no prazo máximo de uma semana.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos, em média, em dois dias, à exceção dos que se referem a saldo da parte reclamada, expedidos em cerca de cinco dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da consulta, 27.05.2020, estavam sendo despachadas petições de 22.05, em sua grande maioria, sendo apenas sete anteriores a essa data, dentre estas, a mais antiga era de 18.05.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na referida data 27.05.2020, estavam sendo certificados prazos vencidos em 16.05.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Na Unidade, segundo relatado pelo Diretor de Secretaria, apenas o processo em que reunidas as execuções é mantido ativo, sendo arquivados sem dívida os demais.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se não haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração



0020043-40.2019.5.04.0103	0000313-24.2011.5.04.0103	0000497-77.2011.5.04.0103	0020221-57.2017.5.04.0103
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020879-81.2017.5.04.0103	0020495-84.2018.5.04.0103	0020822-97.2016.5.04.0103	0020506-21.2015.5.04.0103
0020765-16.2015.5.04.0103	0020315-73.2015.5.04.0103	0020493-51.2017.5.04.0103	0097800-62.2009.5.04.0103
0020668-11.2018.5.04.0103	0020234-22.2018.5.04.0103	0020493-51.2017.5.04.0103	0001171-84.2013.5.04.0103
0020668-11.2018.5.04.0103	0020487-10.2018.5.04.0103	0020531-63.2017.5.04.0103	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 11.978.270,79	94,57%
Decorrentes de Acordo	R\$ 435.182,71	3,44%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 253.029,90	2,00%
Total	R\$ 12.666.483,40	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
Custas processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 232.330,23	9,14%
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 1.700.072,59	66,86%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 610.512,61	24,01%
Multas aplicadas por órgãos de fiscalização das relações de trabalho	--	--
TOTAL	R\$ 2.542.915,43	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 21.5.2020, os processos 0000626-77.2014.5.04.0103, 0020417-56.2019.5.04.0103, 0021058-44.2019.5.04.0103, 0021091-34.2019.5.04.0103, 0020123-67.2020.5.04.0103, 0020441-55.2017.5.04.0103, 0000266-50.2011.5.04.0103, 0000412-86.2014.5.04.0103, 0020807-60.2018.5.04.103, 0020894-16.2018.5.04.0103, 0096300-20.1993.5.04.0103, 0021019-18.2017.5.04.0103, 0020484-55.2018.5.04.0103, 0021160-37.2017.5.04.0103, 0020137-56.2017.5.04.0103, 0020251-58.2018.5.04.0103, 0020530-10.2019.5.04.0103, 0020077-83.2017.5.04.0103, 0020085-31.2015.5.04.0103 e 0021212-67.2016.5.04.0103, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



Fase: Liquidação

Movimentação processual: A liquidação foi homologada, conforme despacho do ID. 0351a76, mas o movimento "Homologada a liquidação" não foi lançado no sistema. Para que o lançamento do movimento seja possível, é necessário que a conclusão ao magistrado seja para decisão e não para despacho, como consta no processo.

2

Processo nº 0020137-56.2017.5.04.0103

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 3.2.2020. Consta como último ato do processo a expedição de intimações para ciência de alvará, com prazo até 31.1.2020. Decorreu o prazo, mas o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.

3

Processo nº 0020251-58.2018.5.04.0103

Fase: Execução

Movimentação processual: Há bloqueio de valores nos autos, realizado em 7.5.2020, cujos comprovantes de depósito foram anexados aos autos, contudo o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.

4

Processo nº 0020530-10.2019.5.04.0103

Fase: Execução

Movimentação processual: Neste processo, foi proferida sentença de extinção da execução em 20.3.2020; há alvará expedido em 27.3.2020, do qual a parte interessada não foi cientificada. Verifica-se, ainda, que os valores dos pagamentos realizados não foram registrados nos autos, por meio dos movimentos do PJe.

5

Processo nº 0021212-67.2016.5.04.0103

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 9.3.2020 não foi cumprida pela Secretaria da Vara (artigo 228 do Código de Processo Civil).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000224-30.2013.5.04.0103	15/05/2019
2	0015900-48.1995.5.04.0103	23/07/2019
3	0077300-84.2000.5.04.0103	09/08/2019
4	0000054-87.2015.5.04.0103	10/08/2019
5	0001002-68.2011.5.04.0103	17/11/2019
6	0000204-68.2015.5.04.0103	12/12/2019
7	0010800-39.2000.5.04.0103	20/01/2020
8	0070200-71.2006.5.04.0103	21/01/2020
9	0074700-40.1993.5.04.0103	18/02/2020
10	0097800-62.2009.5.04.0103	21/02/2020
11	0052800-73.2008.5.04.0103	24/02/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0000262-47.2010.5.04.0103	20/03/2020*
----	---------------------------	-------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000390-96.2012.5.04.0103	22/07/2019
2	0000504-35.2012.5.04.0103	26/08/2019
3	0000854-57.2011.5.04.0103	06/09/2019
4	0000510-13.2010.5.04.0103	31/01/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/05/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0000064-68.2014.5.04.0103	02/12/2019	Central de Mandados de Tramandaí	89
02	0000064-68.2014.5.04.0103	02/12/2019	Central de Mandados de Tramandaí	89
03	0000529-77.2014.5.04.0103	07/01/2020	Central de Mandados de Canoas	75
04	0020480-24.2018.5.04.0101	10/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	61
05	0020292-88.2019.5.04.0103	13/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	58
06	0080700-80.1998.5.04.0103	13/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	58
07	0080700-80.1998.5.04.0103	13/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	58
08	0021103-48.2019.5.04.0103	13/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	58
09	0021147-67.2019.5.04.0103	13/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	58
10	0020462-60.2019.5.04.0103	13/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	58
11	0020400-25.2016.5.04.0103	14/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	57
12	0000064-68.2014.5.04.0103	14/02/2020	Central de Mandados de Tramandaí	57
13	0000064-68.2014.5.04.0103	14/02/2020	Central de Mandados de Tramandaí	57
14	0021210-97.2016.5.04.0103	17/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	56
15	0000036-03.2014.5.04.0103	18/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	55
16	0020056-39.2019.5.04.0103	18/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	55
17	0000529-77.2014.5.04.0103	19/02/2020	Central de Mandados de Canoas	54
18	0020697-27.2019.5.04.0103	20/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	53
19	0020423-63.2019.5.04.0103	26/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	51
20	0021000-12.2017.5.04.0103	26/02/2020	Central de Mandados de Bagé	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21	0020005-91.2020.5.04.0103	27/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	50
22	0021085-27.2019.5.04.0103	27/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	50
23	0020519-78.2019.5.04.0103	02/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	48
24	0021055-89.2019.5.04.0103	02/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	48
25	0020065-64.2020.5.04.0103	03/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	47
26	0020951-97.2019.5.04.0103	03/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	47
27	0020111-92.2016.5.04.0103	04/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	46
28	0020708-95.2015.5.04.0103	04/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	46
29	0020618-82.2018.5.04.0103	04/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	46
30	0020469-52.2019.5.04.0103	05/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	45
31	0020815-71.2017.5.04.0103	05/03/2020	Central de Mandados de Guaíba	45
32	0021269-85.2016.5.04.0103	06/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	44
33	0020201-66.2017.5.04.0103	06/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	44
34	0020573-78.2018.5.04.0103	09/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	43
35	0021117-03.2017.5.04.0103	09/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	43
36	0020118-84.2016.5.04.0103	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	42
37	0020650-58.2016.5.04.0103	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	42
38	0021253-34.2016.5.04.0103	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	42
39	0020790-92.2016.5.04.0103	10/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	42
40	0020907-15.2018.5.04.0103	10/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	42
41	0000507-58.2010.5.04.0103	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	42
42	0020060-42.2020.5.04.0103	11/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	41
43	0020410-64.2019.5.04.0103	11/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	41
44	0021434-35.2016.5.04.0103	11/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	41
45	0020746-68.2019.5.04.0103	11/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	41
46	0020616-78.2019.5.04.0103	11/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	41
47	0000214-83.2013.5.04.0103	12/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	40
48	0020384-66.2019.5.04.0103	12/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	40
49	0021096-56.2019.5.04.0103	12/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	40
50	0020939-83.2019.5.04.0103	12/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	40
51	0020487-78.2016.5.04.0103	12/03/2020	Central de Mandados de Santo Ângelo	40
52	0020490-28.2019.5.04.0103	13/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	39
53	0020227-98.2016.5.04.0103	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

54	0020227-98.2016.5.04.0103	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
55	0020949-30.2019.5.04.0103	16/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	38
56	0091700-43.1999.5.04.0103	16/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	38
57	0020444-78.2015.5.04.0103	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
58	0146400-85.2007.5.04.0103	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
59	0146400-85.2007.5.04.0103	17/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
60	0020766-93.2018.5.04.0103	17/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	37
61	0000096-39.2015.5.04.0103	19/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	35
62	0089600-47.2001.5.04.0103	20/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	34
63	0056800-19.2008.5.04.0103	23/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	33
64	0020104-32.2018.5.04.0103	23/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	33
65	0020444-39.2019.5.04.0103	23/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	33
66	0020828-02.2019.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
67	0020033-64.2017.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
68	0000024-91.2011.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	32
69	0000204-68.2015.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	32
70	0000783-84.2013.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	32
71	0019400-15.2001.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	32
72	0020303-20.2019.5.04.0103	24/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	32
73	0020423-63.2019.5.04.0103	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
74	0020679-40.2018.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
75	0160500-94.1997.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	30
76	0020805-56.2019.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Guaíba	30
77	0021309-67.2016.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Guaíba	30
78	0020139-21.2020.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
79	0020328-33.2019.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
80	0020335-25.2019.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
81	0020349-14.2016.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
82	0020649-68.2019.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
83	0021110-11.2017.5.04.0103	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
84	0021513-14.2016.5.04.0103	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
85	0020623-12.2015.5.04.0103	27/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	29
86	0000036-37.2013.5.04.0103	30/03/2020*	Central de Mandados de Capão Da Canoa	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

87	0000067-86.2015.5.04.0103	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
88	0020221-86.2019.5.04.0103	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
89	0020424-48.2019.5.04.0103	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
90	0020359-24.2017.5.04.0103	01/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	26
91	0020380-34.2016.5.04.0103	01/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	26
92	0020800-68.2018.5.04.0103	01/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	26
93	0020910-67.2018.5.04.0103	01/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	26
94	0020910-67.2018.5.04.0103	01/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	26
95	0020732-84.2019.5.04.0103	02/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	25
96	0020343-36.2018.5.04.0103	02/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	25
97	0020118-79.2019.5.04.0103	03/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	24
98	0020148-17.2019.5.04.0103	03/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	24
99	0020948-45.2019.5.04.0103	03/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	24
100	0020020-60.2020.5.04.0103	05/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	23
101	0021102-68.2016.5.04.0103	06/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	23
102	0021102-68.2016.5.04.0103	06/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	23
103	0020888-72.2019.5.04.0103	07/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
104	0080800-54.2006.5.04.0103	07/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	22
105	0000829-44.2011.5.04.0103	14/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	20
106	0020240-92.2019.5.04.0103	14/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	20
107	0020270-30.2019.5.04.0103	14/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	20
108	0020613-94.2017.5.04.0103	15/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	19
109	0020721-89.2018.5.04.0103	15/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	19
110	0067600-72.2009.5.04.0103	15/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	19
111	0021269-85.2016.5.04.0103	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
112	0112400-30.2005.5.04.0103	16/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	18
113	0112400-30.2005.5.04.0103	16/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	18
114	0112400-30.2005.5.04.0103	16/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	18
115	0112400-30.2005.5.04.0103	16/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	18
116	0020802-04.2019.5.04.0103	17/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	17
117	0020921-33.2017.5.04.0103	20/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	16
118	0020027-57.2017.5.04.0103	22/04/2020*	Central de Mandados de Gravataí	15
119	0020265-76.2017.5.04.0103	22/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	15



120	0020337-92.2019.5.04.0103	22/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	15
121	0020403-09.2018.5.04.0103	22/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	15
122	0020578-66.2019.5.04.0103	22/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	15
123	0020677-36.2019.5.04.0103	22/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	15
124	0020514-56.2019.5.04.0103	23/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	14
125	0020753-02.2015.5.04.0103	24/04/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	13
126	0020853-20.2016.5.04.0103	24/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	13
127	0021064-22.2017.5.04.0103	27/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal, bem como realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual previamente à remessa.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que, em função da Pandemia de COVID-19, os processos foram retirados de pauta gradativamente, ao longo do tempo todos os processos ficaram fora de pauta. Nas iniciais e nas unas, foi adotado o procedimento para apresentação de contestação em 15 dias, tendo o reclamante o mesmo prazo para manifestar-se sobre os documentos juntados, sempre oportunizando às partes a possibilidade de audiência para tentativa de conciliação por videoconferência. Nos processos retirados de pauta de instrução, foi incluído o chip "incluir em pauta", onde aguardam a oportuna reinclusão. Os alvarás são emitidos com ordens de transferência bancária, encaminhados ao banco pela própria unidade. Nos processos em que não há comprovante de intimação do reclamado, onde decorreu o prazo de contestação, o reclamante é intimado para indicar meios eletrônicos para possibilitar a intimação por Oficial de Justiça. Nos processos em que há perícia pendente, é incluído o respectivo chip e oferecida às partes a possibilidade de conciliação quanto ao pedido respectivo, no intuito de dar agilidade ao trâmite. As partes e procuradores são prontamente atendidas por telefone (com o siga-me do telefone da Vara) ou por e-mail. Não houve a expedição de ato normativo específico na Unidade.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu e sim emprestou** servidor em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Período

Apoio remoto



2020	09.03 a 03.06.2020	Unidade prestou apoio à 2ª VT de Porto Alegre
------	--------------------	---

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 3ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5111/2020	0020007-61.2020.5.04.0103	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dos 11 servidores atualmente lotados na unidade judiciária, o servidor Gabriel Couto da Fonseca atua em regime de teletrabalho parcial, trabalhando um turno das dependências do Foro e um turno à distância. Segundo informações do Diretor de Secretaria, José Antonio Cunha Duarte da Silva, são essas as atividades desenvolvidas pelos servidores:

a) Jose Antonio Cunha Duarte da Silva - Diretor de Vara: atividades jurídicas: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás; convênio BacenJud; análise de antecipações de tutela e dependências; conferência de RPHs. Atividades administrativas: avaliações de desempenho e estabelecimento de rotinas de trabalho.

b) Larissa Duarte Lisboa – Assistente de Diretor: atividades jurídicas: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Despachos em processos de liquidação, com maior grau de dificuldade. Convênios Renajud, Infojud, ARIPS, CEEE, JucisRS, Cnib, Simba. Atividades administrativas: checagem de e-mail, juntada de guias e ofícios, organização da escala de férias e estabelecimento de rotinas de trabalho.

c) Ronaldo Pedra Lourenço - Secretário de audiências: triagem, marcação de pauta, notificações e pautas que se realizam no período da manhã.

d) Fabio Vega de Avila – Assistente de execução: elaboração de alvarás; desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e lançamento de contas.

e) Jose Oscar Credidio Abreu – Assistente: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Atendimento de balcão em revezamento com outra colega.

f) Ana Carolina Dode Lopez Anselmo – Assistente do Juiz Titular: minuta sentenças de conhecimento e execução.

g) Janine Reis Vieira da Silva: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Outro final é feito em rodízio entre a servidora Janine a servidora Kathia, uma semana para cada uma.

h) Kathia Bottermund Galli - desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Outro final é feito em rodízio entre a servidora Kathia e a servidora Janine, uma semana para cada uma. É, ainda, secretária de audiências da Juíza Substituta, fazendo as pautas que se realizam à tarde (normalmente duas vezes por mês).

i) Josiane dos Santos Brum: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Além disso, fica no apoio do colega Assistente de Execução em relação ao número



da carteira, quando fica muito sobrecarregado de alvarás. Faz também rodízio de balcão com o colega José Oscar.

j) Gabriel Couto da Fonseca: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Lança as contas dos processos com final par.

k) Romulo da Costa Cury: desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Lança as contas dos processos com final ímpar.

l) Nathalia Ribeiro Varoto - estagiária: digitalização de documentos, correio, juntada de GPS e GRU nos processos eletrônicos. Conferência nas habilitações e nas devoluções de mandados.

11.2 Audiências e Triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade não desmembra o processo e não há tramitação preferencial.

Segundo informa o Diretor de Secretaria, audiências de instrução são designadas somente se há necessidade de produção de prova oral. Se não, já fica encerrada na primeira audiência, com prazo para manifestações e razões finais.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) Somente em casos específicos. Em casos de execução provisória, que são distribuídos por dependência, somente é feita a reunião quando do retorno do processo principal, da instância superior.

11.4 Peritos e leiloeiros

A nomeação de peritos e leiloeiros é feita a partir do rol de peritos, e os profissionais são nomeados pelos Magistrados em regime de rodízio, ordinariamente.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, e não refere dificuldade na utilização de nenhum deles. Não afirma utilizar, no entanto, os sistemas CAGED, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, RAIS, RGE e SABB.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, na Idade Média dos processos em instrução processual, acervo de processos tramitando pendentes de finalização na fase de conhecimento e de execução, vazão processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e índice de produtividade. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais, na idade média dos processos em tramitação, idade média dos processos em execução. Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real um pouco superior à indicada como ideal pelo CSJT (102%).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01.05.19 a 30.04.20, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas solucionou 75,26% de todos os processos pendentes, produtividade superior em 19,35% à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 63,06%. Destaca-se o número de processos conciliados (444), que supera o número de sentenças proferidas com resolução de mérito (427) e também a média da faixa (426,9 conciliações).

Em que pese o total de processos solucionados (1.001 processos) tenha sido 16,91% inferior à média da faixa de movimentação processual (1.204,73 processos), sua produtividade foi 19,35% superior à média e sua taxa de congestionamento (0,25) foi 33,03% melhor que média (0,37), razão pela qual ocupou a 10ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho em relação ao período anterior no tocante ao número de acordos homologados, que cresceram 18,9%. O número de conciliações (444) supera o número de sentenças com resolução de mérito (427), demonstrando o empenho dos Magistrados na conciliação.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve uma redução de 9,45% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados coletados indicam que em relação ao período anterior, a 3ª Vara de Pelotas teve um índice de congestionamento 8,85% maior que a média da sua faixa de movimentação processual, decorrente do julgamento/baixa de 183,39 processos a menos, obtendo produtividade de 73,87% e ocupando a 54ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade iniciou o período com saldo de 1.019 processos no arquivo provisório, superior aos 849 do período anterior. Finalizou 596 execuções, superando em 12,66% a média da sua faixa processual e atingindo produtividade semelhante à média (de 21,56%), o que lhe conferiu a 38ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade reduziu 242 processos do total do seu acervo (8,04%), sendo 83 na fase de conhecimento e 177 na fase de execução, o que é positivo. No entanto, teve um acréscimo de 22,67% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior. Ficou com índice acima da média nesse indicador, ocupando a 31ª das 80 unidades avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, julgando 14,87% processos a mais do que recebe de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas também se destaca, com índice de 0,60, ocupando a 22ª posição, enquanto a média na faixa é de 0,64.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Em que pesa a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas tenha aumentado em 40,88 dias (51,57%) a idade média dos processos em instrução processual em relação ao período anterior, ocupa a sexta posição entre as 80 unidades avaliadas, com idade média de 120,16 dias, enquanto as similares têm média de 267,16 dias.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em que pese o prazo médio entre a conclusão e a sentença tenha aumentado em relação ao período anterior, de 4,06 dias para 5,58 dias (37,46%), a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas se destaca quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença dez vezes menor que média das unidades similares, ocupando a 3ª posição. Assim, merecem elogios os magistrados pelo esforço empreendido na celeridade na prolação das sentenças.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Em relação à média das unidades similares, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas não teve um bom desempenho, com a idade média dos seus processos em execução em 562,1 dias maior que a média das similares. No entanto, comparando a Unidade com ela mesma no período anterior, observa-se que houve uma redução de 5,49% na idade média, correspondendo a 143,8 dias, o que demonstra esforço da unidade para reduzir sua idade média.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Ocupando o penúltimo lugar na sua faixa processual, a idade média dos processos em tramitação da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas é maior do que a média das unidades similares em 603 dias. Ao compararmos



com seu próprio desempenho no período anterior, verificamos que aumentou a média em 29,12 dias (1,19%).

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, na Idade Média dos processos em instrução processual, acervo de processos tramitando pendentes de finalização na fase de conhecimento e de execução, vazão processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e índice de produtividade, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a 34ª posição no índice geral das 80 avaliadas. Entretanto, apresentou desempenho inferior a ela própria em relação ao período anterior ou em relação às demais unidades nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais, na idade média dos processos em tramitação, idade média dos processos em execução.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 34ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. Cabe ressaltar, que a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas contou com uma força de trabalho acima do ideal na sua faixa de movimentação processual, com um percentual de 102%. Devido a esse percentual elevado, originou-se a diferença entre o índice de produtividade da Unidade (24º lugar) e o seu índice geral (34º lugar). Merece destaque a cedência de um servidor no período de 09.03 a 03.06.2020 para o SAT. No entanto, o cálculo do MGD não se modifica, pois é automatizado e não leva em conta esse particular.

11.20 Audiências de conciliação

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução somente quando há pedido das partes e algumas vezes encaminha processos em que há tais pedidos ao CEJUSC.

11.21 Adiamentos de audiências (v. item 6.4)

O número de audiências redesignadas não atingiu 10% do total de audiências designadas, demonstrando aspecto positivo da Unidade no que tange à celeridade da prestação jurisdicional.

Informa o Diretor de Secretaria em 27.05.2020 que, com as medidas de prevenção da pandemia, cerca de 100 processos aguardam designação de audiência de instrução, pois todas as audiências foram canceladas.

11.22 Processos conclusos para sentença (v. item 7.2)

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença.

11.23 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe não aponta processos ainda inscritos no cadastro com execução já encerrada, o que demonstra que a unidade está observando o procedimento correto e merece elogio.

11.24 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (4) e incidentes na liquidação/execução (15), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.25 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

A análise, por amostragem, aponta equívocos pontuais de procedimento e lançamento na movimentação do sistema PJE, bem como casos específicos de atraso no impulsionamento processual.

11.26 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados e perito com prazo para devolução ultrapassado e anterior ao início das medidas de prevenção da pandemia, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

As cargas com datas de vencimentos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em atenção ao que disciplinam a Portaria 1.157/20, bem como a Portaria 1.268/20 (que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dispôs sobre a prorrogação do



período de suspensão de prazos processuais e outras providências), com destaque para o “caput” do art. 7º (“Durante o período a que se refere o artigo 6º, fica igualmente suspensa a realização de sessões de julgamento presenciais, de audiências, de leilões e de inspeções periciais no âmbito do primeiro e do segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região”) e o parágrafo 4º (“As inspeções periciais agendadas para o período referido no artigo 6º deverão ser reagendadas, competindo ao perito comunicar as partes e procuradores acerca da nova data e a unidade judiciária para as providências cabíveis”).

11.27 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 13.05.20 foram identificados 52 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, desconsiderados aqueles que se venceram dentro do período das medidas de prevenção da pandemia do novo coronavírus.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Idade média dos processos em execução (v. itens 4.6.3 e 11.16)

Considerando que a idade média dos processos em execução da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas é 562,1 dias maior que a média das similares, ocupando o 75º lugar entre as 80 unidades avaliadas, recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual. Recomenda-se que a Unidade observe ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019, bem como a implementação de ações para redescobrir valores dos processos arquivados com dívida.

12.1.3 Idade média dos processos em Tramitação (v. itens 4.6.4 e 11.17)

Considerando que a Unidade aumentou em 29,12 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior, bem como seu desempenho não alcançou a média das unidades similares neste indicador, ocupando o penúltimo lugar na sua faixa processual, recomenda-se a adoção de medidas que visem a aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.4 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)



Em que pese o quase atingimento, recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “Julgar mais processos que os distribuídos”, Meta 1, não atingida em 2019.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região: *I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento; II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica; III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões; IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução; V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado; VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.; VIII – verificar vencimento de prazos; IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.*

12.2 Secretaria

12.2.1 Execução reunida (v. item 8.6)

Recomenda-se que na reunião de execuções sejam observados os termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dê apenas nas hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do Código de Processo Civil, sendo “vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente” (parágrafo único do art. 119 da Consolidação da CGJT).

12.2.2 Incidentes Processuais (v. itens 8.8.1 e 11.24)

Recomenda-se à unidade maior atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados nos incidentes processuais (embargos de declaração e incidentes de execução), já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.26)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos.

12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido. (v. itens 8.10.1 e 11.27)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.



13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. itens 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020043-40.2019.5.04.0103, o autor protocolou uma petição de embargos de declaração às 13h44min do dia 10/05/2019, manifestando-se logo após, em outra petição de embargos de declaração, referindo que os embargos anteriores deveriam ser desconsiderados, mas a Secretaria da unidade não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição **do ID 5323759** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0000313-24.2011.5.04.0103, foram opostas duas petições de embargos de declaração. Contudo, uma delas não foi recebida pelo Magistrado da unidade (despacho de ID ee15889), sem que a Secretaria tenha procedido à modificação devida. Assim, para resolver tal pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos **embargos de declaração opostos no dia 07/03/2019** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0000497-77.2011.5.04.0103, os embargos de declaração opostos no dia 29/07/2019 foram apreciados pelo Magistrado da unidade mediante despacho (ID 59f367a), e não por decisão, como seria o correto. Assim, determina-se à unidade a correção de tais andamentos, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, inclusive quanto ao lançamento do movimento de julgamento adequado à decisão que examina embargos de declaração, sob pena de persistir a pendência ora apontada. A tabela referida está disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJtgvXcwA/view?usp=drive_web

No Proc. 0020221-57.2017.5.04.0103, a situação é idêntica à narrada no parágrafo anterior, já que os embargos de declaração opostos no dia 29/07/2019 foram apreciados pelo Magistrado da unidade mediante despacho (ID 4c179ec), o que deve ser retificado, conforme as orientações supramencionadas.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020879-81.2017.5.04.0103, a petição do ID ca2cda6, embora protocolada como impugnação à sentença de liquidação, possui em seu conteúdo apenas impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pela reclamada. Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020495-84.2018.5.04.0103, a empresa Porte Triboi Churrascos Para Levar protocolou uma petição de embargos à execução às 20h14min do dia 19/03/2019, manifestando-se logo após, em outra petição de embargos à execução, no sentido de que se tratava de retificação dos embargos anteriores, mas a Secretaria da unidade não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve ser procedida à alteração do tipo de petição do ID dd9001f para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item



8.9.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. itens 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.25)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1 e 11.26)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular e a Juíza Substituta lotada, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4942/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juiz do Trabalho Titular Frederico Russomano, pela Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo, pelo Diretor de Secretaria, José Antonio Cunha Duarte da Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional